



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2018/PPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 00012683/2018-56

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado MAURO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2018/PPP/ALE/RO, devidamente homologado às fls. 547/549 nos autos do Processo Administrativo nº 00012683/2018-56, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, especificado(s) no item 2, de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2018/PPP/ALE/RO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede Rua Manoel Félix, 5302 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, CEP: 76.820-560, fone/fax: (69) 3026-7005/3026-7008, CNPJ nº 17.878.902/0001-28, e-mail: [dsbcomercio@hotmail.com](mailto:dsbcomercio@hotmail.com), representada por Diogo Souza Bilio, inscrito no CPF sob nº 901.578.182-68 e RG 671.919/SSP/RO.

ITEM	LOTE 03 DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT
1	Flanela, 100% algodão; medindo 38x58cm; percentual variando de 2x3cm; na cor laranja; embalado embalagem apropriada;	UND	800	GUAPORE	2,20
2	Pá para lixo em plástico, com 25 cm de abertura para recolhimento de lixo, cabo em plástico de no mínimo 80 cm de comprimento, na posição vertical, com orifício para pendurar.	UND	80	CARVALHO	3,40
3	Pano branco para limpeza geral, pano de chão, saco, material 100% algodão, medindo 65 x 40 cm, (dimensão dupla, tipo saco), características adicionais lavado, alvejado, baihna, com alta absorção, para limpeza geral, com etiqueta contendo a especificação do material.	UND	700	GUAPORE	4,06
4	Pano branco para limpeza geral, pano de chão, saco, material 100% algodão, medindo 80 x 90 cm, (dimensão dupla, tipo saco), características adicionais lavado, alvejado, baihna, com alta absorção, para limpeza geral, com etiqueta contendo a especificação do material	UND	800	GUAPORE	6,03
5	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de madeira de no mínimo 1,50 metros	UND	300	CARVALHO	4,20
6	Vassoura; doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4x21,5x3,5)cm; com 78 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno (pet); tipo lisa; cepa pesando 250g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade;	UND	280	CARVALHO	6,00
7	Vassoura; uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medida 20 cm; com mínimo de 50 tufos; com cerdas de nylon; tipo pontas plumadas; cabo de madeira c/rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno; polipropileno;	UND	320	CARVALHO	6,00
8	Escova sanitária para banheiro com suporte plástico, cerdas em polipropileno, com cabo de mínimo 30 cm, com pendurador na extremidade superior.	UND	50	CARVALHO	6,52



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT
1	Saco de plástico para lixo 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso profissional, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Reforçado, resistente, com densidade suficiente para suportar até 20kg de peso.	PCT	6.600	TEKPLAST 100L REFORÇADO	4,00
2	Saco plástico para lixo, reforçado (pacote com 10 unidades, capacidade para 30 litros cada) na cor preta, tamanho 59cmx62cm	PCT	5.800	TEKPLAST 30L REFORÇADO	1,80
3	Luva para limpeza; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho médio; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PAR	200	SUPER SAFETY LATEX M	2,19
4	Luva para limpeza; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho grande; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PAR	200	SUPER SAFETY LATEX G	2,19
5	Luva para limpeza; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR-13393; tamanho pequena; com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante; com bainha; cor amarela;	PCT	250	SUPER SAFETY LATEX P	2,16
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNIT
1	Coador De Café de Pano Industrial com Cabo Madeira Para filtragem do pó de café com a adição de água, fabricado em algodão, armação do coador em aço galvanizado, tamanho grande, aro aproximado de 160mm.	UND	50	GUAPORE	5,04
2	Pano de Copa, com bordas, em tecido 100% Algodão, com qualidade e durabilidade garantidas. Tamanho da peça 67x45 cm.	UND	300	GUAPORE	3,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2019.

Deputado Mauro de Carvalho  
**PRESIDENTE - ALE/RO**

Arielo Lopes da Silva  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**

*Diego Souza Bilio*  
Diego Souza Bilio

**Representante Legal**  
**DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

